PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: SUPERIOR		
PROCURADOR	PROCURADOR II	PROCURADOR III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 797	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 884	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 886
DESCRIÇÃO: Sumária:	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO:
Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Central, exercer o controle interno da legalidade dos atos do Reitor e representar a Universidade junto aos órgãos externos.  Detalhada:  Prestar assistência jurídica ao Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Conselho Universitário e suas Comissões, Conselhos Centrais, Órgãos que compõe a Reitoria, bem como, por intermédio do Reitor, às Unidades/Órgãos da Universidade. Propor ao Reitor medidas jurídicas voltadas à defesa dos interesses da Universidade, bem como aquelas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa. Opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e de pedidos de extensão de julgados. Analisar aspectos formais dos concursos de Docentes e dos processos de licitações. Elaborar estudos jurídicos, no plano administrativo constitucional e da legislação ordinária complementar, afetas à atividade acadêmica. Redigir pareceres e minutas de atos baixados pelo Reitor. Propor ações judiciais, acompanhando todas as fases do processo, incluindo a sustentação oral. Representar a Universidade junto aos órgãos federais, estaduais e municipais. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.		<ul> <li>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</li> <li>Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos.</li> <li>Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos supérior e técnico.</li> </ul>

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES GRUPO: SUPERIOR		
PROCURADOR	PROCURADOR II	PROCURADOR III
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 797	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 884	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 886
REQUISITOS EXIGIDOS:	REQUISITOS EXIGIDOS:  Os da faixa I e:	REQUISITOS EXIGIDOS:  Os da faixa I e:
Curso de Graduação Completo em Direito, na modalidad presencial, com carga horária mínima fixada pelo MEC.  Registro no órgão Profissional. Prova do exercício de no mínimo cinco anos em funções privativas de advogado.  Língua estrangeira : necessidade e nível a depender da área o atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar poteste de proficiência  Conhecimento de informática.	<ul> <li>08 anos de experiência na função, ou,</li> <li>06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>04 anos de experiência na função e cursos de atualização na</li> </ul>	<ul> <li>ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou,</li> <li>08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou,</li> <li>06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou,</li> </ul>

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/200, 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009.